



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2203/2012

Concede prorrogação de licença Maternidade à
servidora **SANDRA APARECIDA RODRIGUES SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SANDRA APARECIDA
RODRIGUES SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.359.644-2-
SSP-PR, inscrita no CPF n.º 020.340.839-03, nomeada em 01 de março de
1995, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo
regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação
da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 08 de
dezembro de 2012 a 05 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento,
Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de dezembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / dezembro / 20 12
DE Nº 9650
UBUARAMA, 11 / 12 / 20 12
Brayne D. Gomo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO